



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em. 06, 04, 2021

N.º 8988 Pág. 139

_____ Caderno: _____

RESOLUÇÃO 11/2021

Dispõe sobre a prestação de Contas da Deliberação 067/209 CEAS – PR, Incentivo Aprimora CREAS do Município de Ivaiporã. Período 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia, 31 de março de 2021.

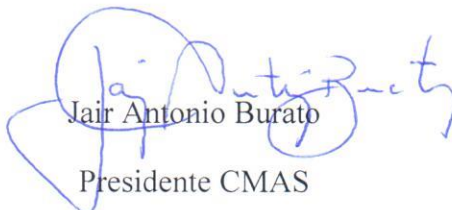
Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável à Aprovação total da prestação de contas do repasse referente a deliberação 067/2019 CEAS – PR, **Incentivo Aprimora CREAS, referente** ao 2º semestre de 2020.

Art. 2º Deliberar parecer favorável a justificativa apresentada de saldo de recurso em conta devido na data da prestação alguns empenhos não estarem liquidados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 31 de março de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**